



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007
EDITAL Nº 001/2007**

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2007 faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para o ingresso no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Confresa – MT, para os cargos constantes do presente Edital, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e de acordo com as disposições a seguir:

1 – ENTIDADE EXECUTORA DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 – O presente concurso público será realizado sob a responsabilidade da **ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA.**, obedecendo às normas deste Edital.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão presenciais realizadas no período de 04 de outubro a 31 de outubro 2007.

2.2 – Formas de Pagamento:

2.2.1 – O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado através da impressão de um comprovante de depósito a ser efetuado junto ao Banco Sicredi, Conta Corrente n.º 9699-7 Agência Nº 801, observando o horário de atendimento bancário

Datas importantes

2.2.2 – As inscrições pagas após a data de vencimento serão indeferidas.

Das inscrições presenciais	INÍCIO: 04/10/2007 Das 07h00min às 13h00min TÉRMINO: 31/10/2007 as 13h00min. PAGAMENTO: ATÉ O DIA 31/10/2007 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO BANCÁRIO.
----------------------------	--

PROCEDIMENTO

1º Passo: Preencher o Formulário de Inscrição;

2º Passo: Conferir os dados informados;

3º Passo: Imprimir o espelho do Requerimento de Inscrição (Cartão de Identificação), juntamente com o boleto;

4º Passo: Depositar o valor correspondente ao cargo pretendido junto ao Banco Sicredi, até a data do vencimento 31/10/2007.

2.3 – *A inscrição somente será efetivada quando o pagamento do valor da Taxa de Inscrição for registrado no Banco de Dados (o que pode demorar alguns dias após o efetivo pagamento na rede bancária).*

2.3.1 - *O candidato que efetuar depósito/transferência para conta corrente terá sua inscrição indeferida.*

2.4 – Horário para a inscrição presencial:

2.4.1 – Os candidatos poderão fazer a inscrição com o auxílio da comissão de inscrições no seguinte endereço: Av. Centro Oeste, 256 – Prefeitura Municipal de Confresa.

2.4.2 – Os valores das taxas de inscrição são os seguintes:

a) Nível de Escolaridade: Ensino Superior	R\$ 100,00
b) Nível de Escolaridade: Ensino Médio Completo	R\$ 40,00
c) Ensino Fundamental Completo e Incompleto	R\$ 20,00

2.5 – Do procedimento para a inscrição presencial

2.5.1 – No ato da inscrição presencial o candidato deverá:

a) Apresentar documento original de identidade que comprove a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

b) Caso o candidato não tenha completado a idade mínima exigida neste item no dia da inscrição, o mesmo poderá inscrever-se no concurso público com a condição de que só poderá submeter-se às provas se completar a idade mínima exigida até a data da realização das mesmas.

c) Se responsabilizar pelo pagamento do boleto da taxa de inscrição no valor correspondente à categoria funcional na forma prevista neste Edital.

d) Prestar as informações para a inscrição com clareza diretamente à pessoa responsável.

2.5.2 – A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, por meio de instrumento público ou particular de procuração, contendo poderes expressos para este fim;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007
EDITAL Nº 001/2007

2.5.3 – A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências constantes do presente edital;

2.5.4 – O candidato cujas informações prestadas não forem verdadeiras, além da desclassificação, estará sujeito às penalidades previstas em lei;

2.5.5 – Caso o candidato não apresente a documentação necessária no ato da posse ou se constate qualquer falsificação nas informações prestadas no ato da inscrição será desclassificado, sendo convocado para posse o candidato imediatamente posterior, segundo a ordem de classificação.

2.5.6. Na hipótese de existência de um mesmo candidato se apresentar inscrito em dois ou mais cargos será sumariamente invalidada a segunda e as sucessivas inscrições, prevalecendo a primeira, não cabendo restituição dos valores pagos pelas inscrições invalidadas.

2.5.7 – Caso o candidato não apresente a documentação necessária no ato da posse, ou se constate qualquer falsificação nas informações prestadas no ato da inscrição será desclassificado, sendo convocado para posse o candidato imediatamente posterior, segundo a ordem de classificação.

2.6 – Da regularidade e aceitação das inscrições

2.6.1 – Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições condicionais em desacordo com as normas constantes deste Edital e Regulamento do Concurso.

2.6.2 – Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração de cargos.

2.6.3 – A inscrição somente se efetivará mediante o pagamento da taxa de inscrição.

2.7 – Do Cartão de Identificação:

2.7.1 – No ato da inscrição o candidato deverá receber ou imprimir o seu Cartão de Identificação / Comprovante de Inscrição, que apresentará no dia das provas, sendo de sua total responsabilidade as informações ali contidas, em especial dos seguintes itens:

- a) Nome;
- b) Número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Unidade da Federação emitente;
- c) A categoria funcional a que irá concorrer.

2.7.2 – Além dos dados acima o candidato deverá tomar conhecimento:

- a) Do seu número de inscrição;
- b) De que o local onde fará a prova será divulgado em edital complementar específico para tal; do extrato de informações básicas sobre o edital;
- c) Do site de acesso para informações complementares: www.acpi.com.br;
- d) Do dia e hora da prova;

2.8 – Da isenção da taxa de inscrição:

2.8.1 – Ficarão isentos da taxa de inscrição os candidatos doadores regulares de sangue na forma das Leis Estaduais nº 6.903/97 e 7.515/2001 e da Lei Municipal nº 4.674/2005.

2.8.2 – A comprovação de doadores de sangue deverá ser feita por meio de carteira específica do órgão expedidor e cópia da mesma (entregar no ato da inscrição cópia do comprovante de doação de no mínimo três doações no período de doze meses).

2.8.3 – Estarão ainda isentos da taxa de inscrição os candidatos portadores de necessidades especiais por força da Lei Municipal nº 20/05 de 28 de dezembro de 2005

2.8.4 – Os candidatos com direito à isenção, conforme previsto nos subitens anteriores, deverão observar a data limite para efetuarem a inscrição, **que se encerram no dia 11/10/2007.**

2.9 – Da participação de candidatos portadores de necessidades especiais:

2.9.1 – Aos candidatos portadores de deficiência física estão reservados 10% (dez por cento) das vagas dos cargos previstos neste Edital, de acordo com a Lei Federal nº. 7.853/89.

2.9.2 – Quando, na aplicação do percentual estabelecido acima, o resultado obtido for fracionado, desprezar-se-á a fração, arredondando-se para a unidade imediatamente superior.

2.9.3 – Os candidatos titulares do benefício previsto no item 2.9.1 concorrerão à totalidade das vagas existentes para o cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007
EDITAL Nº 001/2007

- 2.9.4 – O disposto no item 2.9.1 não se aplica aos cargos para os quais se exija aptidão plena.
- 2.9.5 – Para os efeitos do item 2.9.1, considera-se pessoa portadora de necessidade especial todo indivíduo cujas possibilidades de obter e conservar um cargo adequado e de progredir no mesmo fiquem substancialmente reduzidas devido a uma deficiência ou limitação física, mental ou sensorial reconhecida.
- 2.9.6 – O candidato declarará expressamente no ato da inscrição a deficiência da qual seja portador.
- 2.6.7 – O candidato portador de necessidade especial deverá corresponder ao perfil traçado para o preenchimento do cargo pretendido.
- 2.9.8 – Antes da realização do concurso público propriamente dito, o candidato que tenha declarado sua deficiência será encaminhado a uma junta de especialistas para avaliar a compatibilidade da deficiência com o cargo a que se candidata, sendo lícito à Diretoria Administrativa e Financeira programar a adoção de quaisquer outros procedimentos prévios, se a junta assim o requerer para a elaboração de seu laudo.
- 2.9.9 – A junta será constituída por um médico, um psicólogo, um especialista em recursos humanos, um especialista da atividade profissional a que concorre o candidato e, se for possível, por portador da mesma necessidade especial, todos indicados pela Administração, pertencentes ou não ao quadro da Prefeitura Municipal de Confresa – MT.
- 2.9.10 – Ao indicar pessoa portadora da mesma necessidade especial para compor a junta, a Administração deverá, previamente, consultar a entidade que represente os portadores da necessidade especial em questão, se houver, ou, na falta desta, outra entidade que represente portadores de necessidade especial, a fim de que esta auxilie na indicação.
- 2.9.11 – Compete à junta, além da emissão do laudo, declarar, conforme a deficiência do candidato, se este deve usufruir do benefício, concorrendo também às vagas reservadas.
- 2.9.12 – A junta só emitirá laudo de incompatibilidade com qualquer cargo após submeter o candidato a procedimentos especiais de avaliação.
- 2.10 – Ficarão isentos dos procedimentos especiais os candidatos portadores de necessidades especiais:
- 2.10.1 – cuja formação técnica ou universitária exigida para o cargo tenha sido adquirida após a deficiência;
- 2.10.2 – cujo cargo ou função já seja exercido no Brasil por portadores da mesma necessidade especial, no mesmo grau;
- 2.10.3 – cuja necessidade especial já tenha sido considerada superada ou reduzida pela superveniência de avanços tecnológicos ou científicos, a critério da junta.
- 2.11 – As decisões da junta são soberanas e delas não caberá qualquer recurso, salvo se prolatadas sem qualquer motivação, quando então caberá recurso pelo candidato, ao Presidente da Comissão organizadora do Concurso da Prefeitura Municipal de Confresa – MT, no prazo de dois dias úteis da ciência daquela decisão.
- 2.12 – ***No ato da inscrição o candidato indicará a necessidade de qualquer adaptação das provas a serem prestadas.***
- 2.12.1 – O candidato que se encontrar nessa especial condição poderá, resguardadas as características inerentes às provas, optar pela adaptação de sua conveniência, dentro das alternativas que a Prefeitura Municipal de Confresa – MT dispuser na oportunidade.
- 2.13 – A Prefeitura Municipal de Confresa, dentro de suas possibilidades, garantirá aos portadores de necessidades especiais a realização das provas, de acordo com o tipo de deficiência apresentado pelo candidato, a fim de que este possa prestar o concurso em condições de igualdade com os demais.
- 2.14 – Para que sejam considerados classificados os candidatos portadores de necessidades especiais deverão obter, durante todo o concurso, a pontuação mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua aprovação.
- 2.15 – Havendo vagas reservadas, sempre que for comunicado qualquer resultado de uma das etapas do concurso, este o será feito em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidade especial, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
- 2.16 – Não havendo qualquer portador de necessidade especial que tenha logrado classificação no concurso a Administração poderá convocar para ocupar as vagas os demais classificados, obedecida a ordem de classificação, desde que haja imperioso interesse público na ocupação imediata dos cargos reservados.
- 2.17 – Na realização das provas as adaptações necessárias aos candidatos portadores de deficiência física somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência;

3 – DOS CARGOS E VAGAS OFERECIDOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

- 3.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas para os cargos do concurso público de provas da Prefeitura Municipal de Confresa – MT:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007
EDITAL Nº 001/2007

3.1.1 – Ensino Fundamental Incompleto

ORDEM	CATEGORIA FUNCIONAL	OUTROS REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS			SALÁRIO INICIAL EM R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
			09	1	10		
01	AUX. DE SERV. GERAIS (GARI)	APTIDÃO FÍSICA	09	1	10	450,00	40Horas
02	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	APTIDÃO FÍSICA	05		05	450,00	40Horas
03	COVEIRO	APTIDÃO FÍSICA	02		02	420,00	40Horas
TOTAL			16	01	17		

3.1.2 – Ensino Fundamental Completo

ORDEM	CATEGORIA FUNCIONAL	OUTROS REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS			SALÁRIO INICIAL EM R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
			CN	PNE	TOT		
01	AGENTE DE TRATAMENTO DE ÁGUA	-	01		01	682,50	40Horas
02	AGENTE DE VIGILÂNCIA	-	05		05	420,00	40Horas
03	AGENTE OPERACIONAL	PROVA PRÁTICA	03		03	780,00	40Horas
04	AUX. DE MANUT. E CONSERVAÇÃO	SOLDADOR	01		01	650,00	40Horas
05	MONITOR DE CRECHE	-	01		01	420,00	40Horas
06	AGENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	OPERADOR DE MÁQUINAS	01		01	997,50	40Horas
TOTAL			12		12		

Obs.: CN = Candidatos Normais, PNE = Portadores de Necessidades Especiais, TOT = Total

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ORDEM	CATEGORIA FUNCIONAL	MICRO ÁREA DE LOTAÇÃO	VAGAS			SALÁRIO INICIAL EM R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
			CN	PNE	TOT		
01	ACS – CENTRO OESTE BARTOLOMEU	VILA NOVA	01		01	399,00	40Horas
02	ACS – RUA TAPIRAPE	VILA NOVA	01		01	399,00	40Horas
03	ACS – RUA 13 DE MAIO	CENTRO	01		01	399,00	40Horas
04	ACS – RUA JK	CENTRO	01		01	399,00	40Horas
05	ACS – RUA 4	SETOR AEROPORTO	01		01	399,00	40Horas
06	ACS – RUA ELZEBIO PEREIRA	SETOR PAVILHÃO	01		01	399,00	40Horas
07	ACS – RUA 15 DE NOVEMBRO	JARDIM PLANALTO	01		01	399,00	40Horas
08	ACS – VILA DOIS MIL	VILA DOIS MIL	01		01	399,00	40Horas
09	ACS – DESTILARIA GAMELEIRA	DEST. GAMELEIRA	01		01	399,00	40Horas
10	ACS – INDEPENDENTE I	GLEB. INDEPENDENTE I	01		01	399,00	40Horas
11	ACS – ANGICÃO	ANGICO	01		01	399,00	40Horas
12	ACS – CORREGO DA ONÇA	CORREGO DA ONÇA	01		01	399,00	40Horas
13	ACS – BR 158	VILA VERANOPI LIS	01		01	399,00	40Horas
14	ACS – SETOR SANTA LUZIA	SANTA LUZIA	01		01	399,00	40Horas
15	ACS – CHACARA NOVO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	01		01	399,00	40Horas
16	ACS – CHACARA NOVO PROGRESSO	GLEB. JACARE VALENTE	01		01	399,00	40Horas
17	ACS – RUA LAURINDO SANTOS	CENTRO	01		01	399,00	40Horas
18	ACS – VILA NOVO PLANALTO	NOVO PLANALTO	01		01	399,00	40Horas
19	ACS – COLINAS TRES FLECHAS	TRES FLECHAS	01		01	399,00	40Horas
20	ACS – CONFRESA RONCADOR	CONFRESA RONCADOR	01		01	399,00	40Horas
21	ACS – INDEPENDENTE II	INDEPENDENTE II	01		01	399,00	40Horas
22	ACS – CHACARA SANTANA	INDEPENDENTE I	01		01	399,00	40Horas
23	ACS – GLEB. FUTURA	GLEB. FUTURA	01		01	399,00	40Horas
24	ACS – SETOR CINCO IRMÃO	SETOR CINCO IRMÃOS	01		01	399,00	40Horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007
EDITAL Nº 001/2007

25	ACS - RUA IPORA	CENTRO	01	01	399,00	40Horas
26	ACS - GLEB. JACARE VALENTE	JACARE VALENTE	01	01	399,00	40Horas
27	ACS - COLINA SANTO ANTONIO	SANTO ANTONIO	01	01	399,00	40Horas
28	ACS - CHAC. STº ANTONIO FONTOURA	STº ANTONIO FONTOURA	01	01	399,00	40Horas
29	ACS - STANISLAU KOLCENTY	SETOR DE SAUDE	01	01	399,00	40Horas
30	ACS - GLEB. PIRACICABA	PIRACICABA	01	01	399,00	40Horas
31	ACS - SITIO SERRA VERDE	INDEPENDENTE	01	01	399,00	40Horas
32	ACS - SITIO BRANCA DE NEVES	BRANCA DE NEVE	01	01	399,00	40Horas
33	ACS - CHACARA CODEARA RONCADOR	VERANÓPOLIS	01	01	399,00	40Horas
34	ACS - RUA CUIABA	JARDIM PLANALTO	01	01	399,00	40Horas
35	ACS - PIETROBOM	PIETROBOM	01	01	399,00	40Horas
36	ACS - SITIO AGUA FRIA	PA SÃO VICENTE	01	01	399,00	40Horas
37	ACS - CHACARA CONFRESA RONCADOR	CONFRESA RONCADOR	01	01	399,00	40Horas
38	ACS - VILA NOVO PLANALTO	NOVO PLANALTO	01	01	399,00	40Horas
39	ACS - CHACARA CINCO MARCOS	INDEPENDENTE	01	01	399,00	40Horas
40	ACS - ASSENT. ABRIDÃO BRASILEIRO	VERANOPOLIS	01	01	399,00	40Horas
41	ACS - PORTO ESPERANÇA	GLEB. PORTO ESPERANÇA	01	01	399,00	40Horas
42	ACS - CHACARA RIO PRETO	FONTOURA	01	01	399,00	40Horas
43	ACS - SITIO NOVO PLANALTO	NOVO PLANALTO	01	01	399,00	40Horas
44	ACS - RUA JAIME MURALHO	VILA NOVA	01	01	399,00	40Horas
45	ACS - RUA BELEM	CENTRO	01	01	399,00	40Horas
46	ACS - WILSON SAIVA	JARDIM PLANALTO	01	01	399,00	40Horas
47	ACS - AV. INDUSTRIAL	VILA NOVA	01	01	399,00	40Horas
48	ACS - GLEBA RONCADOR	RONCADOR	01	01	399,00	40Horas
49	ACS - FONTOURA	FONTOURA	01	01	399,00	40Horas
50	ACS - CHACARA CONRESA RONCADOOR	CONFRESA RONCADOR	01	01	399,00	40Horas
51	ACS - RUA MONTEIRO LOBATO	VILA NOVA	01	01	399,00	40Horas
52	ACS - GLEB. CANTA GALO	CANTA GALO	01	01	399,00	40Horas
53	ACS - RUA DAS PALMEIRAS	JARDIM DO EDEM	01	01	399,00	40Horas
54	ACS - CHACARA DIOMAR	ZONA RURAL	01	01	399,00	40Horas
55	ACS - SITIO TRES CORAÇÕES	SANTO ANTONIO II	01	01	399,00	40Horas
56	ACS - RUA DO COMERCIO	VILA NOVA	01	01	399,00	40Horas
57	ACS - GLEB. JACARE VALENTE	GLEB. JACARE VALENTE	01	01	399,00	40Horas
58	ACS - SITIO CAIAPÓ	JACARE VALENTE	01	01	399,00	40Horas
59	ACS - BARULHO	TERRA ROCHA I	01	01	399,00	40Horas
60	ACS - SITIO PORTA DA AMAZÔNIA	GLEB. PORTA AMAZONIA	01	01	399,00	40Horas
61	ACS - VILA VERANOPOLIS	VERANOPOLIS	01	01	399,00	40Horas
62	ACS - CANTA GALO	CANTA GALO	01	01	399,00	40Horas
63	ACS - SITO TRES CORAÇÕES	SANTO ANTONIO II	01	01	399,00	40Horas
64	ACS - INDUSTRIAL	VILA NOVA	01	01	399,00	40Horas
65	ACS - GLEB. INDEPENDENTE II	INDEPENDENTE II	01	01	399,00	40Horas
66	ACS - SITIO BRANCA DE	GLEB. BRANCA DE NEVES	01	01	399,00	40Horas
67	ACS - SITIO REAL	VERANOPOLIS	01	01	399,00	40Horas
68	ACS - PIRACICABA	PIRACICABA	01	01	399,00	40Horas
69	ACS - AVENIDA INDUSTRIAL	CENRO	01	01	399,00	40Horas
70	ACS - RUA JK	JARDIM PLANALTO	01	01	399,00	40Horas
71	ACS - SITIO N.SENHORA DE FATIMA	GLEB. SÃO VICENTE	01	01	399,00	40Horas
72	ACS - SITIO DA SERRA	VERANOPOLIS	01	01	399,00	40Horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007
EDITAL Nº 001/2007

73	ACS – AVENIDA BRASIL	CENTRO	01		01	399,00	40Horas
74	ACS – RUA DA PAZ	JARDIM DO EDEM	01		01	399,00	40Horas
75	ACS – RUA 4	JARDIM DO EDEM	01		01	399,00	40Horas
76	ACS – VILA DOIS MIL	VILA DOIS MIL	01		01	399,00	40Horas
77	ACS – RUA SÃO PATRÍCIO	JARDIM PLANALTO	01		01	399,00	40Horas
78	ACS – PORTO VELHO	VERANOPOLIS	01		01	399,00	40Horas
TOTAL			78		78		

Obs.: CN = Candidatos Normais, PNE = Portadores de Necessidades Especiais, TOT = Total

3.1.3 – Nível Médio

ORDEM	CATEGORIA FUNCIONAL	OUTROS REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS			SALÁRIO INICIAL EM R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
			CN	PNE	TOT		
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	PROVA PRÁTICA	05		05	650,00	40Horas
02	AGENTE DE ARREC. E FISCALIZAÇÃO	PROVA PRÁTICA	01		01	682,50	40Horas
03	AGENTE AMBIENTAL	-	01		01	682,50	40Horas
04	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	-	01		01	682,50	40Horas
05	AGENTE DE SAÚDE	-	02		02	682,50	40Horas
06	ASSISTENTE DE SAÚDE	-	02		02	567,00	40Horas
07	MONITOR DE ESPORTES	-	01		01	650,00	40Horas
08	TEC. ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	PROVA PRÁTICA	02		02	650,00	40Horas
09	CARGO TÉCN. NÍVEL MÉDIO						
	A - Técnico de Laboratório		01		01	787,50	40Horas
	B - Técnico de Enfermagem		01		01	787,50	40horas
	C - Técnico de Vigilância Sanitária		01		01	787,50	40Horas
	D - Técnico de Segurança do Trabalho		01		01	787,50	40Horas
10	PROF.º DE MAGISTÉRIO "A"	NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO	09	01	10	696,00	30Horas
TOTAL			28	01	29		

Obs.: CN = Candidatos Normais, PNE = Portadores de Necessidades Especiais, TOT = Total

3.1.4 – Ensino Superior Completo

ORDEM	CATEGORIA FUNCIONAL	OUTROS REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS			SALÁRIO INICIAL EM R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
			CN	PNE	TOT		
01	CONTROLADOR INTERNO	PROVA DE TÍTULO	01		01	3.500,00	40Horas
02	ASSISTENTE SOCIAL	PROVA DE TÍTULO	01		01	1.880,00	40Horas
03	DENTISTA	PROVA DE TÍTULO	02		02	3.760,00	40Horas
04	ENFERMEIRO	PROVA DE TÍTULO	03		03	3.760,00	40Horas
05	ENGENHEIRO CIVIL	PROVA DE TÍTULO	01		01	1.995,00	40Horas
06	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	PROVA DE TÍTULO	01		01	1.880,00	20Horas
07	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	PROVA DE TÍTULO	01		01	3.760,00	40Horas
08	FISIOTERAPEUTA	PROVA DE TÍTULO	01		01	1.880,00	20Horas
09	FISIOTERAPEUTA	PROVA DE TÍTULO	01		01	3.760,00	40Horas
10	MEDICO CLINICO GERAL	PROVA DE TÍTULO	02		02	3.760,00	40Horas
11	TEC. NÍVEL SUP. NUTRICIONISTA	PROVA DE TÍTULO	01		01	1.880,00	40Horas
12	TEC. NÍVEL SUP. PSICÓLOGO	PROVA DE TÍTULO	01		01	1.880,00	40Horas
13	PROF.º LIC.PLENA EDUCAÇÃO FÍSICA	PROVA DE TÍTULO	01		01	1.044,00	30Horas
14	PROF.º LIC.PLENA BIOLOGIA	PROVA DE TÍTULO	02		02	1.044,00	30Horas
15	PROF.º LIC.PLENA GEOGRAFIA	PROVA DE TÍTULO	02		02	1.044,00	30Horas
16	PROF.º LIC. PLENA HISTÓRIA	PROVA DE TÍTULO	02		02	1.044,00	30Horas
17	PROF.º LIC. PLENA LETRAS	PROVA DE TÍTULO	02		02	1.044,00	30Horas
18	PROF.º LIC.PLENA MATEMÁTICA	PROVA DE TÍTULO	02		02	1.044,00	30Horas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007
EDITAL Nº 001/2007**

19	PROF.º LIC. PLENA PEDAGOGIA	PROVA DE TÍTULO	02	02	1.044,00	30Horas
20	PROF.º LIC. PLENA ARTES	PROVA DE TÍTULO	02	02	1.044,00	30Horas
21	PSICOLOGO (SAÚDE)	PROVA DE TÍTULO	01	01	3.760,00	40Horas
TOTAL			32	32		

Obs.: CN = Candidatos Normais PNE = Portadores de Necessidades Especiais

4 – DAS PROVAS

4.1 – Data e local das provas objetivas:

4.1.1 – As provas objetivas serão realizadas no dia **25 de Novembro de 2007**, às 08h00min, no local a ser indicado em edital complementar;

4.1.2 – A data e o local da realização da prova prática serão definidos em edital complementar.

4.2 – Das características das provas objetivas:

4.2.1 – As provas objetivas terão duração máxima de 03 (três) horas, contadas a partir do momento em que todas as informações forem prestadas aos candidatos;

4.2.2 – A constituição das provas objetivas será a seguinte:

FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO

ORDEM	CARGOS	COMPOSIÇÃO DAS PROVAS
01.	(*) Auxiliar de Serv. Gerais (Gari) (*) Auxiliar de Serv. Gerais (*) Coveiro	Prova I – 10 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa e Matemática; Prova II – 10 questões de múltipla escolha de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos; Cada questão terá o valor de um ponto. (*) FARÁ PROVA OBJETIVA E PROVA DE APTIDÃO FÍSICA
02.	Agente de Vigilância Auxiliar de Manut. e Conservação Monitor de Creche (*)Agente Operacional Agente de Manutenção e Conservação	Prova I – 10 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa e Matemática; Prova II – 10 questões de múltipla escolha de Conhecimentos Gerais; Prova III – 10 questões de múltipla escolha de Conhecimentos de Relações Humanas e Conhecimentos Específicos; Cada questão terá o valor de um ponto. (*) FARÁ PROVA OBJETIVA E PRÁTICA
03.	Agente Comunitário de Saúde (ACS) Agente de Tratamento de Água	Prova I – 10 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa e Matemática; Prova II – 10 questões de múltipla escolha de Conhecimentos Gerais; Prova III – 10 questões de múltipla escolha de Conhecimentos de Saúde Pública e Conhecimentos Específicos; Cada questão terá o valor de um ponto.

ENSINO MÉDIO

ORDEM	CARGOS	COMPOSIÇÃO DAS PROVAS
01.	(*) Agente Administrativo (*) Agente de Arrec. E Fiscalização (*) Tec. Administrativo Educacional	Prova I – 10 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa e Matemática; Prova II – 10 questões de múltipla escolha de Conhecimentos Gerais; Prova III – 10 questões de múltipla escolha de Conhecimentos de Informática e Conhecimentos Específicos. Cada questão terá o valor de um ponto. (*) FARÁ PROVA OBJETIVA E PRÁTICA (DIGITAÇÃO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007
EDITAL Nº 001/2007

02.	Agente Ambiental	<p>Prova I – 10 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa e Matemática; Prova II – 10 questões de múltipla escolha de Conhecimentos Gerais; Prova III – 10 questões de múltipla escolha de Conhecimentos sobre Meio Ambiente e Conhecimentos Específicos;</p> <p>Cada questão terá o valor de um ponto.</p>
03.	<p>Agente de Saúde Assistente de Saúde Agente de Fiscalização Sanitária</p> <p>CARGO TÉC. NIVEL MÉDIO A – Técnico em Laboratório B – Técnico em Enfermagem C – Técnico em Vigilância Sanitária D – Técnico em Segurança do Trabalho</p>	<p>Prova I – 10 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa e Matemática; Prova II – 10 questões de múltipla escolha de Conhecimentos Gerais; Prova III – 10 questões de múltipla escolha de Conhecimentos sobre Meio Ambiente e Conhecimentos Específicos;</p> <p>Cada questão terá o valor de um ponto.</p>
04.	Monitor de Esportes	<p>Prova I – 10 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa e Matemática; Prova II – 10 questões de múltipla escolha de Conhecimentos Gerais; Prova III – 10 questões de múltipla escolha de Conhecimentos de Raciocínio Lógico e Conhecimentos Específicos;</p> <p>Cada questão terá o valor de um ponto.</p>
05.	Professor de Magistério "A"	<p>Prova – I = 10 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa com interpretação de texto; Prova – II = Questões de 11 a 20 = Conhecimentos Gerais; Prova – III = 10 questões de múltipla escolha de Conhecimentos de Matemática; Prova – IV = 10 questões de múltipla escolha de Conhecimentos Específicos do cargo.</p> <p>Cada questão terá o valor de um ponto.</p>

NIVEL SUPERIOR

ORDEM	SUPERIOR COMPLETO	COMPOSIÇÃO DAS PROVAS
01.	Controlador Interno	<p>Prova – I = 10 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa e Informática; Prova – II = 10 - questões de múltipla escolha sendo: 05 questões de Administração e 05 questões de Economia; Prova – III = 10 - questões de múltipla escolha de Conhecimento de Contabilidade; Prova – IV = 10 – questões de múltipla escolha sendo: 05 de Direito Administrativo e 05 questões de Direito Constitucional.</p> <p>Cada questão terá o valor de um ponto.</p> <p>Três fases: 1ª - Prova objetiva; 2ª - Prova de Títulos – 3ª Prova Prática de Digitação.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007
EDITAL Nº 001/2007**

02.	Engenheiro Civil	<p>Prova – I = 10 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa com interpretação de texto; Prova – II =10 - Questões de múltipla escolha Conhecimentos Gerais; Prova – III= 10 - Questões de múltipla escolha de Conhecimento de Segurança do Trabalho; Prova – IV= 10 - Questões de múltipla escolha de Conhecimento Específico.</p> <p>Cada questão terá o valor de um ponto.</p> <p>Duas fases: 1ª - Prova objetiva; 2ª - Prova de Títulos.</p>
03.	Assistente Social Farmacêutico/Bioquímico Fisioterapeuta Dentista Tec. Nível Sup. Psicólogo Tec. Nível Sup. Nutricionista Psicólogo (Saúde) Medico Clinico Geral	<p>Prova – I = 10 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa com interpretação de texto; Prova – II =10 - Questões de múltipla escolha Conhecimentos Gerais; Prova – III = 20 - Questões de múltipla escolha de Conhecimento Específico e Legislação sobre saúde pública.</p> <p>Provas I e II - cada questão terá o valor de um ponto. Prova III - cada questão terá o valor de meio ponto.</p> <p>Duas fases: 1ª - Prova objetiva; 2ª - Prova de Títulos.</p>
04.	Enfermeiro	<p>Prova – I = 10 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa com interpretação de texto; Prova – II =10 - Questões de múltipla escolha Conhecimentos Gerais; Prova – III =10 - Questões de múltipla escolha de Saúde Pública; Prova – IV =10 - Questões de múltipla escolha de Conhecimento Específico.</p> <p>Cada questão terá o valor de um ponto.</p> <p>Duas fases: 1ª - Prova objetiva; 2ª - Prova de Títulos.</p>
05.	Prof.º Lic.Plena Educação Física Prof.º Lic.Plena Biologia Porf.º Lic.Plena Geografia Prof.º Lic. Plena História Prof.º Lic. Plena Letras Prof.º Lic.Plena Matemática Prof.º Lic.Plena Pedagogia Prof.º Lic. Plena Artes	<p>Prova – I = 10 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa com interpretação de texto; Prova – II = Questões de 11 a 20 = Conhecimentos Gerais; Prova – III =10 questões de múltipla escolha de Fundamentação de Educação; Prova – IV =10 questões de múltipla escolha de Conhecimentos Específicos do cargo.</p> <p>Cada questão terá o valor de um ponto.</p> <p>Duas fases: 1ª - Prova objetiva; 2ª - Prova de Títulos.</p>

4.2.3 – Todas as provas serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos contidos no Anexo I do presente Edital.

4.3 – Da realização das provas:

4.3.1 – O candidato deverá comparecer no local da aplicação das provas com antecedência de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do horário especificado, trazendo caneta esferográfica azul ou preta, Cartão de Identificação/Comprovante de Inscrição e documento de identidade original;

4.3.2 – Não será permitido ao candidato entrar no local das provas com outros objetos além daqueles exigidos no item anterior;

4.3.3 – Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade original ou outro documento de igual valor legal, ou seja: carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista ou Carteira de Motorista nos moldes atuais.

4.3.3.1 – Como este documento não será retido será exigido a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas;

4.3.3.2 – Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir com clareza, a identificação do candidato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007
EDITAL Nº 001/2007

- 4.3.4 – Não será aceito protocolo ou qualquer outro documento como crachá; identidade funcional; título de eleitor ou outros diferentes dos citados no item 4.3.3;
- 4.3.5 – Durante as provas não será permitida qualquer espécie de consulta nem o uso de máquinas calculadoras ou outros objetos elétricos ou eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, bips ou outros tipos de comunicadores;
- 4.3.5.1 – Também não será permitida a consulta a qualquer material impresso ou escrito, como apostilas, livros, manuais ou caderno de prova de outro candidato;
- 4.3.6 – Não serão considerados aptos a realizarem as provas, aqueles eventuais candidatos que estejam impossibilitados de comparecerem aos locais determinados para a realização das mesmas;
- 4.3.7 – Em hipótese alguma, será admitida a entrada nos prédios de exame, do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início das provas;
- 4.3.8 – Nas provas de múltipla escolha só serão consideradas, para efeito de pontuação, as anotações constantes do Cartão de Respostas preenchido a caneta esferográfica preta ou azul;
- 4.3.9 – No preenchimento do Cartão de Resposta, é necessário que o quadro correspondente à alternativa correta seja totalmente pintado, sob pena de anulação da questão não preenchida corretamente;
- 4.3.10 – Questões respondidas erradamente não anulam questões respondidas corretamente;
- 4.3.11 – As questões deixadas em branco, ou com mais de uma resposta ou com rasuras, ainda que legíveis, serão consideradas nulas;
- 4.3.12 – Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas por erro material na elaboração, serão atribuídos a todos os candidatos presentes com o mesmo tipo de prova;
- 4.3.13 – Em nenhuma hipótese haverá 2ª chamada, eliminando-se o candidato faltoso;
- 4.3.14 - Também não haverá vista ou revisão de provas na esfera administrativa, salvo os recursos apresentados contra erros materiais na sua elaboração;
- 4.3.15 – O candidato ao terminar as provas entregará ao fiscal o seu Cartão de Respostas e o caderno de provas;
- 4.3.16 – O caderno de provas poderá ser entregue ao candidato, para levá-lo, após duas horas do seu início, caso permaneça na sala;
- 4.3.17 – Os candidatos que não levarem o caderno de provas no mesmo dia poderão retirá-lo no dia seguinte junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Confresa – MT.
- 4.4 – Do conteúdo programático das provas objetivas:**
- 4.4.1 – Os programas das provas objetivas e práticas deste concurso, onde constam as matérias a serem cobradas nas provas, farão parte como Anexo ao presente Edital;
- 4.5 – Da prova prática para os cargos definidos neste Edital:**
- 4.5.1 – Farão prova prática de caráter eliminatório os candidatos aos cargos definidos neste Edital que forem classificados nas provas objetivas em até duas vezes o número das vagas oferecidas..
- 4.5.1.1 – A prova prática terá caráter eliminatório caso o candidato não obtenha o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos;
- 4.5.1.2 – Para obter a classificação final o candidato terá que obter, no mínimo, a nota 5,00 (cinco) originada da média aritmética entre a média das provas objetivas e a nota da prova prática;
- 4.5.2. Da prova de aptidão física:**
- 4.5.2.1. A prova de capacidade física obedecerá às regras contidas no Anexo II deste Edital.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 – Dos critérios de classificação

5.1.1 – A classificação final dos candidatos se dará pela média aritmética das notas obtidas tanto na 1ª como na 2ª etapa, divulgando-se o seu resultado final em ordem decrescente, obedecidos os critérios do item seguinte.

5.2 – Da desclassificação

5.2.1 – Será considerado desclassificado do concurso público o candidato que:

- 5.2.1.1 – Obtiver um percentual menor que 40% (quarenta por cento) nas demais provas objetivas e um percentual menor que 50% (cinquenta por cento) na prova de Conhecimentos Específicos e na Prova Prática, se houver.
- 5.2.1.2 – ausentar-se de quaisquer das provas;
- 5.2.1.3 – descumprir as normas constantes deste Edital ou as exigências impostas pela Equipe de Coordenação do concurso;
- 5.2.1.4 – utilizar-se de meios fraudulentos na realização das provas, ou na apresentação de documentos;
- 5.2.1.5 – perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 5.2.1.6 – não apresentar a documentação exigida no ato da admissão no prazo determinado no ato convocatório;
- 5.2.1.7 – não comprovar as informações prestadas no ato da inscrição;
- 5.2.1.8 – aprovados, não comparecerem nos locais, prazos, horários e condições especificados nos editais ou atos de convocação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007
EDITAL Nº 001/2007

5.3 – Dos critérios de desempate na classificação

5.3.1 – Havendo empate na contagem de pontos obtidos tanto na 1ª como na 2ª etapa na classificação em qualquer cargo, serão obedecidos os critérios de desempate pela ordem a seguir:

- a) Maior nota na **Prova IV** - onde consta: 05 questões de Direito Administrativo e 05 questões de Direito Constitucional para o cargo de (Controlador Interno);
- b) Maior nota na **Prova III** – onde consta: 10 questões de Conhecimentos de Contabilidade;
- c) Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos e Legislação sobre Saúde Pública para os cargos de (Assistente Social, Dentista, Farmacêutico/Bioquímico, Fisioterapeuta, Tec. Nível Sup. Psicólogo, Tec. Nível Sup. Nutricionista, Psicólogo (Saúde), Médico Clínico Geral **Prova III - Questões de 21 a 40.**
- d) Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos para o cargo de (Enfermeiro e Engenheiro Civil) **Prova IV – Questão de 31 – 40;**
- e) Maior nota na prova de Conhecimentos de Saúde Pública para o cargo de (Enfermeiro) - **Prova III Questão 21 – 30**
- f) Maior nota na prova de Conhecimentos de Segurança do Trabalho para o cargo de (Engenheiro Civil) **Prova III – Questão 21 – 30;**
- g) Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (Profissionais de nível superior da área de Educação) **Prova IV – Questão de 31 – 40;**
- h) Maior nota na prova de Fundamentação da Educação (Profissionais de nível superior da área de Educação), **Prova III 21 – 30;**
- i) Maior nota na prova de Conhecimentos de Específicos para o cargo de (Professor de Magistério “A”) - **Prova IV – 31 – 40;**
- j) Cargos de Nível Médio e Fundamental Completo Questões de Conhecimentos Específicos – **Prova III - Questões de 21 a 30.**
- l) Cargos de Fundamental Incompleto Questões de Conhecimentos Gerais e Específicos – **Prova II Questões de 11 - 20**
- m) Maior nota na **prova I** (para todos os cargos)
- n) Maior nota na prova prática;
- o) Candidato doador de sangue na forma da lei;
- p) Candidato que já pertencer aos quadros da Prefeitura e Câmara Municipal de Confresa – MT.
- q) Candidato mais idoso;
- r) Candidato com maior número de dependente.

6 – DO RESULTADO FINAL

6.1 – O resultado final do concurso público será homologado por decreto do Poder Executivo Municipal, observado o prazo legal, e será publicado no jornal de circulação regular no Município, no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, podendo esta última publicação ocorrer de forma resumida, a critério da Administração.

6.1.1 – A divulgação será feita também nos sites www.acpi.com.br e www.confresa.mt.gov.br.

7 – DA ADMISSÃO

7.1 – Os candidatos classificados serão admitidos atendendo às necessidades da Administração da CONFRESA , seguindo rigorosamente a ordem de classificação, até o limite de vagas estabelecido neste Edital;

7.2 – Os candidatos serão convocados a comparecerem em data, horário e local preestabelecido para o ato de admissão e receberem a designação para os respectivos locais de trabalho;

7.3 – Para a admissão o candidato deverá apresentar documentação original ou fotocópia autenticada, que comprove:

7.3.1 - Apresentar comprovante de 01 ano de experiência;

7.3.2 – ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88);

7.3.3 – estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;

7.3.4 – escolaridade por meio de certificado ou diploma conforme exigência do cargo no qual concorre;

7.3.5 – registro no conselho da respectiva categoria, quando de tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação da anuidade;

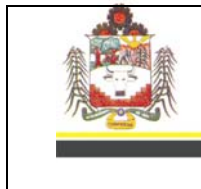
7.3.6 – idoneidade civil e criminal comprovada por certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside o candidato;

7.3.7 – não haver infringido as leis constantes deste Edital;

7.3.8 – não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;

7.3.9 – estar exercendo ou não outro cargo ou função pública legal;

7.3.10 – ter a experiência exigida para o cargo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007
EDITAL Nº 001/2007

7.3.11 – ter aptidão de sanidade física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município.

8 – DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

8.1 – A nomeação dos candidatos aprovados será feita exclusivamente no Regime Estatutário.

8.2 – A jornada de trabalho para estas categorias funcionais estipulado nos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – O presente concurso público terá o prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da sua homologação, prazo este prorrogável uma vez por igual período por expressa determinação do Senhor Diretor Presidente da CONFRESA – MT;

9.2 – A inscrição neste concurso público, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste Edital;

9.4 – Caso haja desistências ou eliminações de candidatos convocados para a admissão a Diretoria Administrativa e Financeira da Confresa – MT, promoverá tantas convocações e nomeações quantas julgar necessárias durante o período de validade do concurso, dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes;

9.5 – Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público, o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela referida Diretoria para admissão, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos;

9.6 – O candidato que à época da admissão não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado, será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo;

9.7 – A Comissão Organizadora do Concurso 001/2007 da Prefeitura Municipal de Confresa – MT poderá convocar os candidatos classificados para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste concurso público, observando-se o cargo e a ordem de classificação;

9.8 – Em hipótese alguma será devolvida a importância paga pelo candidato para a participação no concurso público, salvo determinação legal;

9.9 – A Comissão Organizadora do Concurso 001/2007 da Prefeitura Municipal de Confresa – MT fará divulgar, sempre que necessário, as normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais;

9.10 – A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua admissão condicionada à necessidade da Administração;

9.11 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos enquanto não consumado o evento que lhe diz respeito.

9.11.1 – Todas as alterações desta Edital serão divulgadas na forma da lei e nos sites já mencionados;

9.12 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora do concurso 001/2007 da Prefeitura Municipal de CONFRESA – MT em conjunto com a **ACP & INFORMÁTICA LTDA.**

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Do Cronograma do Concurso Público nº 001/2007:

10.1.1 – Período das inscrições: de 04 a 31 de outubro de 2007;

10.1.2 – Divulgação dos locais de realização das provas com a listagem dos nomes dos candidatos: até um dia antes da realização das provas no Átrio do Paço Municipal e no site www.acpi.com.br.

10.1.3 – Data da realização das provas objetivas: 25 de novembro de 2007;

10.1.4 – As provas práticas poderão ocorrer no mesmo dia das provas objetivas.

10.1.5 – Prazo para divulgação dos gabaritos: serão divulgados no dia seguinte ao da realização das provas no período matutino na sede da Prefeitura Municipal de Confresa – MT e no site www.acpi.com.br.

10.1.6 – Divulgação dos classificados em ordem decrescente: até 30 (trinta) dias após a realização das provas e poderá ocorrer em duas etapas, sendo na primeira etapa para os cargos que não farão provas práticas e, na segunda etapa para aqueles que realizarão prova prática.

10.2 – Dos Recursos:

10.2.1 – Dos atos praticados pela Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2007 caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste Edital:

a) Indeferimento de inscrição: 24 horas;

b) Divulgação do gabarito das questões objetivas: dois dias úteis;

c) Divulgação do resultado do concurso: dois dias úteis.

10.2.2 – Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado. Não serão aceitos os recursos sem argumentação plausível;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007
EDITAL Nº 001/2007**

10.2.3 – Se, do exame dos recursos resultarem na anulação de questão o ponto a ela correspondente será atribuído a todos os candidatos relacionados à mesma, independentemente da formulação ou não de recurso;

10.2.4 – Se, por força de decisão favorável às impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso da modificação decorrente das impugnações;

10.2.5 – O recurso deverá ser apresentado datilografado ou digitado em forma de requerimento, assinado pelo candidato, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado na sede da prefeitura municipal no protocolo central.

10.2.6 – A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar que será fixado no átrio da Prefeitura Municipal de Confresa – MT e dado conhecimento no site supracitado.

Confresa – MT, 02 de outubro de 2007.

Leonardo Xavier Elias

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2007.